PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-813

Senhor Secretário

Em resposta ao requerimento nº 2226/2026 seguem as informações requeridas.

1. **A Prefeitura realizou estudos técnicos para avaliar a alteração do sentido de circulação da Avenida Professor José Clozel, entre a Rua Victor Lacorte e a Rua Castro Alves, passando de mão dupla para mão única, ou outras intervenções para melhorar o trânsito no trecho? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos estudos, pareceres e levantamentos, informando as conclusões. Em caso negativo, informar se há previsão de avaliação técnica e apresentar o prazo estimado ou a justificativa para sua não realização.**

   Não há estudo em andamento visando à alteração do sentido de circulação da Avenida Professor José Clozel, no trecho compreendido entre as ruas Victor Lacorte e Castro Alves, de duplo sentido para sentido único de direção.

2. **A Prefeitura instalou placas de proibição de estacionamento no trecho mencionado? Em caso afirmativo, informar quando foram instaladas, os locais abrangidos e os critérios técnicos utilizados. Considerando os relatos de retirada das placas pouco tempo após sua instalação, informar se a Administração constatou essas ocorrências e se será realizada apuração para identificar os responsáveis e avaliar as medidas cabíveis para sua responsabilização. Em caso afirmativo, detalhar as providências adotadas ou previstas e encaminhar os respectivos registros e documentos. Em caso negativo, justificar expressamente a decisão de não apurar os fatos. Informar, ainda, se houve reposição da sinalização e quais medidas serão adotadas para evitar novas retiradas, encaminhando ordens de serviço, registros fotográficos, relatórios de vistoria e demais documentos disponíveis.**

   As placas de regulamentação de estacionamento do tipo R-6a (Proibido Estacionar) não se encontravam no local de sua implantação, circunstância constatada por esta Subsecretaria, após tomar conhecimento da ocorrência por meio do presente requerimento, o que culminou na emissão de nova ordem de serviço para sua reimplantação.
   A sinalização foi reimplantada em 21/10/2026, no lado direito da Avenida Professor José Clozel, no trecho compreendido entre as Ruas Castro Alves e Victor Lacorte, no sentido da Rua Victor Lacorte para a Rua Castro Alves, ficando proibido o estacionamento de veículos no lado oposto ao da oficina mecânica existente no local.
   Em recente vistoria, constatou-se que a sinalização reimplantada permanece intacta.
   Ressalta-se que a ausência das placas R-6a permite o estacionamento de veículos em ambos os lados da avenida, comprometendo significativamente a circulação e, consequentemente, a segurança viária.
   Como medida complementar, foi solicitada a intensificação da fiscalização no trecho, bem como estão sendo avaliadas medidas preventivas com vistas a evitar novas retiradas da sinalização implantada.

3. **A Prefeitura recebeu reclamações ou solicitações de moradores sobre as condições de trânsito no local? Em caso afirmativo, informar os números dos protocolos, as providências adotadas e a situação atual das demandas, encaminhando os respectivos registros, com proteção dos dados pessoais. Caso não sejam localizados registros, informar os sistemas e arquivos consultados.**

   Não há registro de reclamação sobre a questão apresentada.
   Dessa forma, não há números de protocolos ou registros de demandas a informar com base nas informações disponíveis.

4. **Houve fiscalização de trânsito para verificar estacionamento irregular, obstrução da faixa de rolamento, realização de reparos em veículos na via pública e estacionamento próximo às esquinas que prejudique a visibilidade? Em caso afirmativo, informar as datas, as irregularidades constatadas e as providências adotadas, encaminhando os relatórios disponíveis. Em caso negativo, informar se há previsão de fiscalização e o prazo para início.**

   Conforme informações prestadas pela Chefe da Divisão de Operação e Fiscalização do Trânsito, as equipes realizam patrulhamento periódico na Rua Castro Alves, abrangendo o cruzamento com a Avenida Professor José Clozel, com o objetivo de verificar eventuais irregularidades e garantir as condições de circulação e segurança viária.
   Na referida região, foram registrados, até o momento, apenas dois atendimentos decorrentes de chamados. Ressalta-se que as viaturas de fiscalização permanecem à disposição para atendimento de novas solicitações e verificação de possíveis irregularidades.
   No que se refere à sinalização viária, a Chefia informou que durante patrulhamentos realizados anteriormente foi constatada a existência de placas de regulamentação de estacionamento do tipo R-6a (Proibido Estacionar) no lado oposto à oficina mecânica 3R, localizada na Avenida Professor José Clozel.
   Assim, informa-se que o local está inserido na rotina de patrulhamento periódico das equipes de fiscalização, permanecendo disponíveis os serviços para atendimento de novas solicitações e adoção das providências cabíveis diante de eventuais infrações ou situações que comprometam a circulação e a segurança viária.

5. **Quais providências concretas serão adotadas pela Administração Municipal para solucionar, de forma definitiva, os problemas de circulação e segurança viária no trecho, considerando a redução do espaço para passagem de veículos, a obstrução da visibilidade nos cruzamentos e a retirada recorrente das placas de sinalização? Informar qual solução técnica é considerada mais adequada, incluindo a possibilidade de implantação de sentido único, mudanças no estacionamento, reforço da fiscalização ou outras intervenções. Indicar os setores responsáveis e os prazos previstos para execução. Caso não haja planejamento para solucionar os problemas, apresentar justificativa técnica fundamentada.**

   A Avenida Professor José Clozel possui duplo sentido de circulação, sendo adotada a proibição de estacionamento em um dos lados da via como medida para ampliar o espaço

destinado ao tráfego de veículos, melhorar a fluidez da circulação e proporcionar maior segurança viária.

Nesse contexto, a manutenção da proibição de estacionamento em um dos lados da avenida é considerada, neste momento, a solução técnica mais adequada para o trecho, uma vez que permite melhor aproveitamento do espaço viário, sem a necessidade de alteração do atual sentido de circulação.

Ressalta-se que a ausência das placas de regulamentação de estacionamento compromete a eficácia dessa medida, pois permite o estacionamento de veículos em ambos os lados da via, reduzindo o espaço disponível para circulação. Diante disso, foi emitida nova ordem de serviço para reimplantação da sinalização, cuja permanência no local foi confirmada em vistoria recente.

Por fim, esclarece-se que, após a reimplantação, não foram constatadas novas ocorrências de retirada das placas, tampouco situação que indique a recorrência dessa prática. Assim, a Administração continuará acompanhando as condições da sinalização e da circulação no trecho, a fim de verificar a efetividade da medida adotada e identificar eventual necessidade de intervenções complementares.

6. **A Prefeitura realizará acompanhamento das medidas implementadas para verificar se houve melhora efetiva na circulação e na segurança viária? Em caso afirmativo, informar como será feito o monitoramento e quais providências serão adotadas caso a solução escolhida não produza os resultados esperados. Em caso negativo, justificar.**

Sim. Esta Subsecretaria realizará o acompanhamento das medidas implementadas por meio das informações de patrulhamento periódico das equipes de Fiscalização de Trânsito que atuam na região, bem como de vistorias técnicas *in loco*, a serem realizadas pela equipe desta Subsecretaria de Transito e Mobilidade Urbana.

Essas ações terão como objetivo verificar as condições de circulação, a fluidez do tráfego, o cumprimento da regulamentação de estacionamento e a preservação da sinalização viária, permitindo avaliar a efetividade das medidas adotadas e identificar eventual necessidade de intervenções ou providências complementares para garantir a segurança viária no trecho.

Engº Gehard Schneider Junior
Subsecretário de Trânsito e Mobilidade Urbana